



Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -
Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Sábado, 04 de Fevereiro de 2023

Edição nº 776

SUMÁRIO

Extrato da Inexigibilidade nº 08/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

2 à 2

3 à 3

O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

EXPEDIENTE

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
Telefone: (35) 3851-0333

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade nº 08/2023. **Objeto:** BSEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMÉRCIO E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.490.757/0001-36, para realização de show da banda **“BATOM NA CUECA”**, no dia 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do “Carnaval 2023”. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, Art. 25, III, c/c Art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show de "BATOM NA CUECA", no dia 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023".

PROPONENTE: BSEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMÉRCIO E EDITORA LTDA., CNPJ nº 02.490.757/0001-36.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 03 de fevereiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal